PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2015	DL. Nº 1381
AUTÓGRAFO №	N°

# SALINI CIPAL DE SONO D

#### **SECRETARIA**

**Autoria: NEUSA MALDONADO SILVEIRA** 

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Pastor Daniel Ferreira".

SUIDOUL SERVE

-28-Abr-2015-10:34-145097-1/4



## Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº21/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Pastor Daniel Ferreira".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. "PASTOR DANIEL FERREIRA" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na

data de sua publicação.

S/S., 27 de abril de 2015.

Véreadora

com papel 100% reciclado



Estado de São Paulo

#### **JUSTIFICATIVA:**

Pastor Daniel Ferreira nasceu na cidade de Mogi das Cruzes-SP, filho de Anna Maria Filha. É casado com a missionária Anna Maria Andrade Freitas Ferreira, desde 1989; completou bodas de prata na mesma época que também completou o mesmo tempo ministerial do casal, pai de dois filhos, Paulo Felipe e Priscila. Tem formação em teologia, é membro da Assembleia de Deus na cidade de Sorocaba-SP.

Membro da Convenção geral dos ministros das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB) e da Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e Outros (COMADES-PE).

Conferencista, com ministração em conferências proféticas, seminários e congressos para líderes em todo território nacional, e internacional, pregou inclusive no Japão.

Com oito anos de idade começou a pregar a palavra de Deus em cultos realizados para crianças, aos 16 anos começou a sua viagem missionária.

Desde então despertou o interesse de buscar a Deus e aprender mais as Escrituras, além de participar da Escola Bíblica Dominical, logo passou a lecionar em diversas faixas etárias, chegando ser Superintendente por vários anos da Escola Bíblica Dominical.

Recebeu a chamada para exercer o ministério da palavra a mais de duas décadas. Tem ministrado em diversas partes do nosso Brasil e também no exterior.

É autor de cinco livros: Oração Chave da Vitória, Perder para Ganhar, Coisas Novas, Palavra Profética e Você é um Odre Novo.

Gravou vários DVD's de mensagens de Deus.





Estado de São Paulo

No

Por isso, propomos o Título de Cidadão Sorocabano ao Pastor Daniel Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município, e pedimos a aprovação dos vereadores.

S/S., 27 de abril de 2015.

EUSA MALDONADO Vereadora Receiledo na Div. Expedientes 28 de abril de 15

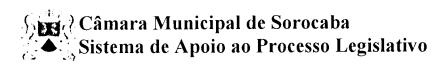
A Consultoria Jurídiça e Comissões S/S<u>30104115</u>

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

30 1 04 1 15

-28-Abr-2015-10:34-145097-2/4



#### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Tipo de Proposição:

M524577472/1589

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Data de Envio:

Neusa Maldonado

28/04/2015

Descrição:

Título Cidadão Sorocabano Pastor Daniel Ferreira

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Neusa Maldonado



Estado de São Paulo

#### SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 21/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Pastor Daniel Ferreira".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3°, inciso I, do RI desta Casa de Leis, in verbis:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem -a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2°, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Estado de São Paulo

#### SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal. É o parecer.

Sorocaba, 30 de abril de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2015, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR DANIEL FERREIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 07 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ/LOURES DE MORAES
! Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO 26/2015

APROVADA ₩ REJEITADA □

EM\_ 121 05 1 2015

PRESIDENTE



Estado de São Paulo

Nº 0352

Sorocaba, 12 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1380, 1381, 1382 e 1383, de 12 de maio de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

**Atenciosamente** 

GERVINÓ CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS PANIVUNZIO

Digníssimo Prèfeito Municipal

**SOROCABA** 

rosa.-





Estado de São Paulo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1381, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Pastor Daniel Ferreira".

#### PDL Nº 21/2015, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

#### A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Pastor Daniel Ferreira" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de maio de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente!

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS TANA

Secretário Geral

Rosa /





Estado de São Paulo

No

### "Município de Sorocaba" 15 de Maio de 2015 / $\rm N^{\circ}$ 1.687 Folha 1 de 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1381, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustrissimo Senhor "Pastor Daniel Ferreira".

PDL N° 21/2015, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustrissimo Senhor "Pastor Daniel Ferreira" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de maio de 2015.

#### GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Geral



Sorocaba, 10 de Junho de 2015

Excelentíssima Vereadora Neusa Maldonado

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene que concede o título de Cidadão Sorocabano aos ilustres Pastores Daniel Ferreira e Nilton Newman e Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Pastora Anna Maria Andrade na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Vereador

RES: CONVITE - Sessão Solene em 10/06/15 - TCS Pr. Daniel Assunto

Ferreira, Pra. Anna Maria Ferreira e Pr. Nilton Newman

Remetente Secretaria de Educação < sedu@sorocaba.sp.gov.br>

> cerimonial < cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br> Para

Data 09.06.2015 16:50



Excelentíssimo Senhor,

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pela Vereadora Neusa Maldonado, para a entrega do Título que confere a cidadania sorocabana aos Pastores Daniel Ferreira, Anna Maria Andrade Freitas Ferreira e Nilton Newman.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente, Flaviano Agostinho de Lima Secretário de Educação Interino



#### Prefeitura de Secretaria da Educação

Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaido Mendes, 3.041,

Alto da Boa Vista - 1º andar. Fone: (15) 3238-2200 / 2203 E-mail: sedu@sorocaba.sp.gov.br

**De:** cerimonial [mailto:cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2015 16:02

Para: Cerimonial

Assunto: CONVITE - Sessão Solene em 10/06/15 - TCS Pr. Daniel Ferreira, Pra. Anna Maria

Ferreira e Pr. Nilton Newman

#### **CONVITE**

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Vereadora Neusa Maldonado, convida para a Sessão Solene do próximo dia 10 de junho, quando os Pastores Daniel Ferreira, Anna Maria Andrade Freitas Ferreira e Nilton Newman receberão o título que lhes confere a cidadania sorocabana. A solenidade será realizada às 19h30, no Plenário desta Casa.



# Câmara Municipal de Torocaba Estado de São Paulo

No

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS PASTOR DANIEL FERREIRA E PASTOR NILTON NEWMAN, E TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANNA MARIA ANDRADE FREITAS FERREIRA.

Às 19h40, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre Edil Neusa Maldonado Silveira, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida os Nobres Edis Maurício Rodrigues da Silva e Luis Santos Pereira Filho a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa Principal: Pastor Gilson Berigo, Presidente da Comunidade Cristo para as Nações e, Pastor João Marchetti, da Assembleia de Deus Ministério Manancial. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o casal de Pastores Ilustríssimos Sr. DANIEL Ferreira e Sra. Anna Maria Andrade Freitas Ferreira, e o Ilustríssimo Pastor Sr. NILTON NEWMAN acompanhado de sua esposa Pastora Márcia Newman. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Nobre Edil Neusa Maldonado Silveira saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida os músicos Priscila, Thaís e Joaquim a fazerem sua apresentação. Neste momento, a Presidente faz uma homenagem à Pastora Márcia Newman, com a entrega de uma placa. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida respectivamente para que façam seus discursos em saudação aos homenageados da noite, o Pastor João Marchetti, da Assembleia

de Deus Ministério Manancial e o Pastor Gilson Berigo, Presidente da Comunidade Cristo para as Nações. Logo após, a Presidente convida os músicos Priscila, Thaís e Joaquim a fazerem sua apresentação. Em seguida, a Presidente faz seu discurso em saudação aos homenageados da noite. Neste momento, a Presidente convida o Nobre Edil Maurício Rodrigues da Silva a fazer a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 21, 22 e 25/2014, referente respectivamente à outorga dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos Ilustríssimo Pr. Daniel Ferreira, Pra. Anna Maria Andrade Freitas FERREIRA e Pr. NILTON NEWMAN e logo após, a Presidente faz a entrega dos Títulos aos homenageados. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Pastor Urias Silva, a cantar uma canção aos homenageados da noite. Em seguida, a Presidente concede o uso da tribuna respectivamente aos Ilustríssimo Pr. Daniel Ferreira, Pra. Anna Maria Andrade Freitas Ferreira e Pr. Nilton Newman, que fazem seus discursos de agradecimento. Às 22h, a Nobre Edil Neusa Maldonado Silveira, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA:	wich A
Maurício Rodrigues da Silva:	n most
Luis Santos Pereira Filho:	
Pedro A.	\
	1